## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 4.810/2017

Aprova a ampliação do número de vagas para a oferta do Curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na EEEM Arnulpho Mattos, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES n.º 5.110/2017 (Processo CEE-ES n.º 091/2017), aprovado na Sessão Plenária do dia 30-05-2017, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a ampliação do número de vagas para a oferta do Curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, de 40 (quarenta) vagas iniciais anuais, para 80 (oitenta) vagas iniciais semestrais, distribuídas em duas turmas de até 40 (quarenta) estudantes cada uma, no turno noturno, a partir do 2º semestre de 2017, na Escola Estadual de Ensino Médio Arnulpho Mattos, situada Rua Presidente Nereu Ramos, s/n.º, Bairro República, município de Vitória, ES, mantida pelo Governo Estadual.

**Art. 2º** Manter o período de vigência da Resolução CEE n.º 4.071/2014, publicada no Diário Oficial de 28 de janeiro de 2015.

Vitória, ES, 03 de julho de 2017.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES Presidente do CEE

Homologo Em 03 de julho de 2017.

HAROLDO CORRÊA ROCHA Secretário de Estado da Educação